



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2012.

Presidência: Vereador Olímpio Antunes. **Abertura:** 13h20min. **Quorum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores Olímpio Antunes (PSB), Thiago Martins (PR) e Tadeu (PMDB). **Sumário:** **1ª Parte: Expediente:** Dispensada a leitura da ata da 12ª reunião ordinária da Comissão, realizada em 7 de maio de 2012, que foi aprovada pelo Senhor Presidente. **2ª Parte: ORDEM DO DIA.** **PARECER N.º 29/2012**, emitido pelo Vereador Olímpio Antunes, contrário ao Projeto de Lei n.º 5/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânicá, que altera a Lei n.º 2.080, de 3 de janeiro de 2003, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Unaí (MG), estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”. Dispensada a leitura do parecer e em discussão, o Consultor Legislativo da Câmara, Dr. Daniel Lucas, efetuou a leitura do Parecer emitido pelo Sindicato dos Servidores Públicos. O Vereador Thiago Martins disse que o Prefeito pretende retirar o projeto e na oportunidade requereu cópia dos Pareceres do Ibam e do Sindsmai que foram anexados a proposição. O Vereador Tadeu disse que independentemente da opinião do Sindicato e da intenção do Prefeito em retirar a matéria seu voto era contrário pela inconstitucionalidade do projeto. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente submeteu o Parecer a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por dois votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer contrário ao Projeto de Lei n.º 5/2012. O Senhor Presidente deferiu o pedido de cópia dos pareceres solicitado pelo Vereador Thiago Martins. **PROJETO DE LEI N.º 10/2012**, de autoria do Prefeito Antério Mânicá, que estabelece normas para regulamentar a instalação e funcionamento de agências funerárias, empresas de transporte de cadáveres, velórios, necrotérios, salas de necropsia, salas de anatomia patológica, laboratórios de procedimentos de conservação de corpos e afins e dá outras providências. O Vereador Olímpio Antunes apresentou requerimento verbal para conversão da proposição em diligência no sentido de convocar os representantes dos estabelecimentos mencionados no projeto para discussão da matéria, sugerindo a data de 28 de maio, à 12h00min horas para realização da reunião. Submetido à votação do requerimento de diligência foi aprovado por três votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhum ausência. A Comissão converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 10/2012. **PETIÇÃO N.º 2/2012**, de autoria da Comissão Executiva do Transporte Escolar, que reivindica providências para melhoria dos serviços de transporte escolar prestados no Município de Unaí. Foram convocados os Peticionários para prestarem esclarecimentos sobre as reivindicações e compareceram os Senhores Gelsimar Alex Rios, Antônio Lisboa de Almeida Neto, Éder Geraldo Elias Rocha, Almiro Antônio da Fonseca, Mariozam Mota Fernandes, Marcos Antônio Alves Teixeira e José Abadia da Silva. Foram tomados os depoimentos dos Senhores Gelsimar Alex e Almiro da Fonseca, lavrados os respectivos termos e anexados aos autos da Petição. Encerrada a oitiva e nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Ass.: Vereador Olímpio Antunes (_____), Presidente. Vereador Thiago Martins (_____), Vice-Presidente. Vereador Tadeu (_____), Membro.